



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 009/2022 – FMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - FMAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA SBE SUL BRASIL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede sita à Rua Estanislau Schumann, nº 839, no município de Bela Vista do Toldo - SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.643.598/0001-53, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, no município de Bela Vista do Toldo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALFREDO CEZAR DREHER**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SBE SUL BRASIL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.780/0001-40, com sede sita ROD. BR 280, Bairro: Água Verde, no município de Canoinhas - SC, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL DICK DA SILVA**, portador da identidade nº 336044215, inscrito sob o CPF nº 320.870.468-24, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 006/2022, firmado em 22/06/2022, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo ao referido contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 57§1º, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 13 de dezembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 01.541.780/0001-40

RAFAEL DICK DA SILVA

CPF 320.870.468-24

Representante

CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

Maria de Fátima Damaso Kessin

CPF:024.949.839-16

Eliane Rodrigues Martins

CPF: 038.962.389-06

Termo Aditivo nº 009/2022 - Município de Bela Vista do Toldo - SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA CNPJ 01.541.780/0001-40